



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



PORTARIA Nº 286/2016

Prorroga prazo de validade da Portaria nº. 3.504/2015, de 05 de outubro de 2015, que Constitui Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo da Portaria nº. 3.504/2015, de 05 de outubro de 2015, que determinou Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a aptidão do servidor nomeado no cargo de Gari Coletor, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com fundamento no artigo 20 da Lei Complementar n.º 018/1992, por mais 130 (cento e trinta) dias, a contar de 15 de fevereiro de 2.016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de fevereiro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 de Fevereiro 1916
DE Nº 10.597
UMUARAMA, 18 de 02 de 1916
D. M. S.
DIVISÃO DE ACTOS OFICIAIS